ATA CODEC 01/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no gabinete do prefeito, reuniram-se a Coordenadoria de Defesa Civil Municipal de Sinimbu-RS, e assim seguiu com a deliberação dos seguintes assuntos, primeiro foi ressaltado o estado de anormalidade do município, principalmente os acessos (estradas e ruas) com precário restabelecimento que tem sido fragilizados por eventos da natureza de menor porte, ainda pelas condições precárias dos prédios públicos, onde os serviços públicos estão sendo executados de forma restrita, considerando o evento de chuvas fortes (alagamento) ocorrido a partir das 19:00 horas do dia 29/01/2025 logo verificou-se que houve diversos problemas advindos deste evento, principalmente secretária de Educação que esta sem espaço para executar os serviços básicos e com perda de equipamento, ainda, uma das unidades de Saúde foi atingida comprometendo o atendimento aos munícipes, diversas estradas foram severamente atingidas prejudicando o fluxo normal de veículos e pedestres, tanto na região urbana quanto na rural, ainda casas foram invadidas pela água afetado os imóveis e fluxo normal destes populares atingidos. Assim, ante o fato de o município se encontrar em estado anormal, isto em decorrência do evento de 30/04/2024 e agravado pelo evento de 29/01/2025, principalmente acessos, pontes ainda sem solução ou inicio de obras, serviços públicos estarem reduzidos ou executados em capacidade reduzida, visto isso, o município encontra dificuldades de por si resolver e normalizar a situação dos danos ao estado quo ante ao eventos, logo os presente manifestam unanimemente por manter o decreto de estado de emergência do município. Sem mais nada para o momento, subscrevemos e encerramos a presente ata. Sinimbu-RS, 30 de janeiro de 2.025. Wilson Molz, Vanderlei Fredrich, Flávio Henn, Talita Wagner, Fabiane Knod, Tiago Thomé, Rafael Ghisleni e Rafaela Marchi Agostini.